

**Resolução Nº 021 CIR Vale do Peixoto de 14 de outubro de 2016.**

Dispõe sobre a aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Municipal de Matupá CNES 2699842, recurso financeiro da Emenda Parlamentar Federal Nº 97537.980000/1160-02 no valor de 900.000,00 (Novecentos mil reais) para o no município de Matupá situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

**II – O Decreto Federal N.º 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III – Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

**IV – Resolução CIB/MT nº 139 de 19 de Novembro de 2015**, que dispõe sobre a pactuação de Emenda Parlamentar Federal e/ou Estadual para implementação da Rede de Serviços de Saúde no Estado de Mato Grosso;

**V- Proposta de Emendas Parlamentar Federal Nº 97537.980000/1160-02** recurso financeiro no valor de 900.000,00 (Novecentos mil reais) para do Hospital Municipal de Matupá CNES: 2699842 para o no município de Matupá situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

**VI – Resolução CMS Nº 07 de 04 de outubro de 2016** que dispõe sobre aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente Proposta nº 97537.980000/1160-02, apresentada ao Fundo Nacional de Saúde – MS, para aquisição de equipamentos e material permanente a serem alocados no Hospital Municipal de Matupá CNES: 2699842. Recurso financeiro de Emenda Parlamentar Federal Nº 97537.980000/1160-02 no valor de 900.000,00 (Novecentos mil reais) destinado ao município de Matupá – MT, conforme legislação em vigor.





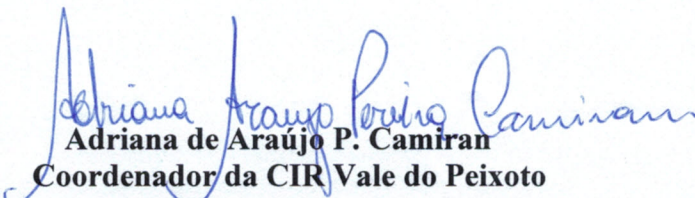
## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de aquisição de equipamento e material permanente para aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Hospital Municipal de Matupá, CNES: 2699842, com recurso financeiro da Emenda Parlamentar Federal Nº 97537.980000/1160-02 no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), localizado no município de Matupá situado na Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado do Mato Grosso.

**Parágrafo Único:** O valor total da Emenda Parlamentar é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) para Hospital Municipal de Matupá, sendo que será contra partida do município de Matupá – MT o acréscimo financeiro e/ou articulação para a aquisição/manutenção caso necessário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Peixoto de Azevedo, 14 de Outubro de 2016.**

  
**Adriana de Araújo P. Camiran**  
Coordenador da CIR Vale do Peixoto

  
**Izabel Cristina Lavratti Pereira**  
Vice Regional do COSEMS/MT

